



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PDG  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – PLANO DE TRABALHO PGD-2024-2 (19) #6695: 16/05/2025 à  
30/05/2025

<b>FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 1.096/GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2024;</b> DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.			
<b>Servidor:</b> Luzivaldo Mendonça de Souza			
<b>SIAPE:</b> 2207927		<b>Telefone de contato:</b> (92) 98439 - 9055	
<b>Setor de Lotação:</b> CALM – Coordenação de Administração Logística e Manutenção / DAP – Departamento de Administração e Planejamento			
<b>Período de referência (semana):</b> 16/05/2025 à 30/05/2025			
<b>Carga Horária de trabalho semanal:</b>		40h	<b>Modalidade</b> Parcial

Data/Período	Descrição das atividades	Status		Atividade
		Em andamento	Concluído	
sexta-feira, 16 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Relatório de Análise Contratual - da Regularidade dos Serviços Prestados Gerenciamento de Frota;		x	Presencial
sábado, 17 de maio de 2025				
domingo, 18 de maio de 2025				
segunda-feira, 19 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Solicitação de documentação _Contrato nº02/2024 - Jardinagem Prime Serviços; Substituição da Nota Fiscal Serviços de Jardinagem; Avaliação de Desempenho TAE em Estágio Probatório – Liliane / Josias;		x	Remota
terça-feira, 20 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Solicitação de Cadeiras e Troca de Lâmpadas Setor Social;		x	Remota
quarta-feira, 21 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Manutenção nos ar condicionados Biblioteca;		x	Remota
quinta-feira, 22 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**

sexta-feira, 23 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Assinatura Termo Aditivo 01-2025 ao Contrato 02-2024 Jardinagem; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Presencial
sábado, 24 de maio de 2025				
domingo, 25 de maio de 2025				
segunda-feira, 26 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Remota
terça-feira, 27 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Treinamento curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 40 horas, início em 27/05/2025, término em 29/05/2025; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Remota
quarta-feira, 28 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Treinamento curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 40 horas, início em 27/05/2025, término em 29/05/2025; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Remota
quinta-feira, 29 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Treinamento curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 40 horas, início em 27/05/2025, término em 29/05/2025; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Presencial
sexta-feira, 30 de maio de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Treinamento curso Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025		x	Presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI**

**Dificuldades e/ou Lições aprendidas:**

**Orientações:**

- Prazo para enviar o relatório quinzenal: 18h do dia posterior ao período de referência.
- Para o desenvolvimento das atividades, devem ser observadas as atividades enviadas pela chefia imediata.

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza**

Técnico em Edificações

SIAPE: 22072927

Aprovação da Chefia Imediata

---

**Nome da Chefia Imediata**

Coari-AM, 03 de Junho de 2025

---

## RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTRATUAL - DA REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1 mensagem

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza** <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

16 de maio de 2025 às 09:03

Para: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezado Fiscal,

Segue Relatório de Análise Contratual - da Regularidade dos Serviços Prestados de Fornecimento de Combustível e Manutenções Preventiva e Corretiva, Contrato 02/2022, para análise, alterações e considerações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

--  
Luzivaldo Souza  
Técnico em Edificações  
Siape:2207927  
(92)984399055

---

### 8 anexos

 **RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTRATUAL VOLUS- DA REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.docx**

66K

 **1-RPTComposicaoFrotaldade.pdf**

275K

 **5-RPTConsumoGeralFrotaResumoOrcamento-2024.pdf**

167K

 **4-RPTConsumoGeralFrota-24.06.24 a 24.06.25.pdf**

272K

 **3-RPTConsumoGeralFrotaResumo-2025.pdf**

98K

 **2-RPTConsumoGeralFrotaResumo-2024.pdf**

111K

 **7-RPTConsumoGeralFrotaManutencaoSintetico-24.06.24 a 24.06.25.pdf**

173K

 **6-RPTConsumoGeralFrotaResumoOrcamento-2025.pdf**

164K



CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

---

## Solicitação de quadro para aviso

1 mensagem

---

**Curso Téc. em Informática para Internet - IFAM CCO** <cctiw.cco@ifam.edu.br>

16 de maio de 2025 às 08:51

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Prezada Coordenação, bom dia.

Venho por meio deste solicitar a instalação de um quadro de avisos na **Sala 8** por gentileza.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Obrigado e tenha um bom dia.

--

-----  
Iberê Fernando Martins

Coordenação do Curso Técnico de Informática para Internet

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Coari*

Portaria nº 284/GDG/CCO/IFAM, de 10 de outubro de 2024



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## Solicitação de cadeiras para atendimento social

3 mensagens

**Serviço Social - IFAM CCO** <servicosocial.cco@ifam.edu.br>

19 de maio de 2025 às 10:27

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Prezado(a)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito duas cadeiras para atendimento social no setor de Serviço Social, visto que a disponível está danificada.

Cláudia de Souza Castro  
Assistente Social IF CCO  
CRESS3107

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

20 de maio de 2025 às 09:52

Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO &lt;patrimonio.cco@ifam.edu.br&gt;

Cc: Serviço Social - IFAM CCO &lt;servicosocial.cco@ifam.edu.br&gt;

Prezado Patrimônio do IFAM Campus Coari

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente

Segue solicitação do Serviço Social do IFAM Campus Coari. Logo informo que não temos em estoque o bem solicitado e uma alternativa seria o Serviço Social verificar com o ensino para que seja realizado o remanejamento de outros setores.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

**Setor de Patrimônio - IFAM CCO** <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

20 de maio de 2025 às 10:17

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Cc: Serviço Social - IFAM CCO &lt;servicosocial.cco@ifam.edu.br&gt;

Prezados,

Ao cumprimentá-los, informamos que esta Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio não disponibiliza, em seu estoque, itens patrimoniais bens móveis, apenas materiais de consumo.

Dito isso, orientamos que em caso de necessidade de algum bem patrimonial deste Ifam Campus Coari, o requisitante deverá acordar com o setor que dispõe do bem para autorizar a movimentação e posterior comunicado a esta Coordenação para emissão de termo de responsabilidade do bem movimentado. Informamos também que cada setor responsável estará inventariando os itens patrimoniais nesse período.

É recomendado procurar o servidor Elder Moriz, presidente da comissão do inventário 2025, para verificar a possibilidade de movimentação dos bens ora solicitados e caso existam em disponibilidade.

Atenciosamente.

**Izaque Oliveira da Silva**

Coordenador de Almojarifado e Patrimônio - IFAM/CCO

Portaria N° 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

---

## Solicitação de troca de lâmpada

1 mensagem

---

**Serviço Social - IFAM CCO** <servicosocial.cco@ifam.edu.br>

20 de maio de 2025 às 08:41

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Prezado(a)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicito a troca de lâmpada no Setor de Nutrição e Serviço Social, visto que a lâmpada que fica especificamente no espaço para atendimento social está danificada.

Atenciosamente,

Cláudia de Souza Castro  
Assistente Social do IF CCO  
CRES 3107



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## Manutenção nos ar condicionados

1 mensagem

---

**Biblioteca - IFAM CCO** <biblioteca.cco@ifam.edu.br>

21 de maio de 2025 às 12:14

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO  
<direcaoensinocoari@ifam.edu.br>

Cc: Hernilson da Silva Lima <hernilson.lima@ifam.edu.br>

Prezado (a),

Solicito as seguintes demandas:

1) Ligar um ar condicionado específico na caixa de distribuição de energia EM DEFINITIVO, pois não conseguimos ligá-lo no controle devido essa falta de energia (que afeta somente esse ar condicionado em específico). Outras vezes foi ligado, mas algo acontece que não dura nem até o final do expediente e ele é desligado sozinho, não se sabe se o problema é alguém desligando o disjuntor ou problema na fiação de energia.

2) Outro ar condicionado está pingando em cima da mesa do servidor e com peça quebrada, solicito verificação das possibilidades de manutenção.

Atenciosamente,

--

**Eduardo Augusto de Sousa e Silva**

*T.A.E. Bibliotecário-Documentalista*

*IFAM Campus Coari*

*Matric. SIAPE 1023202*



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

---

## ASSINATURA TERMO ADITIVO 01/2025 VIGENCIA 24/05/2025 A 24/05/2026

4 mensagens

**Gestão de Contratos** <contratos.cco@ifam.edu.br>

22 de maio de 2025 às 11:22

Para: PRIME SERVIÇOS <prime.servicos.admmpu@gmail.com>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

À empresa

### PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 12.446.585/0001-57

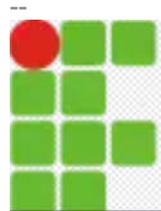
Endereço: [Rua Samaúma, 1878](#), Bairro Liberdade, Manacapuru-AM

Endereço Eletrônico: [prime.servicos.admmpu@gmail.com](mailto:prime.servicos.admmpu@gmail.com)

Prezado (a),

Considerando, o **Termo Aditivo nº01/2025** ao **Contrato nº 02/2024** com **vigência de 24/05/2025 à 24/05/2026**, encaminhamos em anexo para assinatura nos termos autorizado no processo interno nº **23389.000117/2024-67**. Ressalvamos a manutenção dos valores até a conclusão da análise dos custos não renováveis e posteriormente análise de pedido de repactuação conforme e-mail datado de **03/02/205** e documentos apensados nos autos. No mais, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



IFAM CAMPUS COARI  
Núcleo de Gestão de Contratos -NGC



~TA\_01\_2025\_CONTRATO\_02\_2024\_JARDINHEIRO.pdf  
374K

---

**PRIME SERVIÇOS** <prime.servicos.admmpu@gmail.com>

23 de maio de 2025 às 16:51

Para: Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

Prezados, segue o **TERMO ADITIVO N° 01/2025**, assinado.

At.te

### PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 12.446.585/0001-57 - CEL./WHATSAPP: (92) 99303-5553

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **\_TA\_01\_2025\_CONTRATO\_02\_2024\_JARDINHEIRO-assinado.pdf**  
403K

---

**Gestão de Contratos** <contratos.cco@ifam.edu.br>

23 de maio de 2025 às 16:53

Para: PRIME SERVIÇOS <prime.servicos.admmpu@gmail.com>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Direção Geral - IFAM CCO** <diretorcoari@ifam.edu.br>

23 de maio de 2025 às 16:53

Para: PRIME SERVIÇOS <prime.servicos.admmpu@gmail.com>

Cc: Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Segue o documento assinado.

Atenciosamente,

Em sex., 23 de mai. de 2025 às 16:51, PRIME SERVIÇOS <prime.servicos.admmpu@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*Elcivan dos Santos Silva*

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22

---

 **\_TA\_01\_2025\_CONTRATO\_02\_2024\_JARDINHEIRO-assinado\_completo.pdf**  
436K



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

## Agendamento de ônibus

3 mensagens

**Coordenação Geral de Ensino** <cge.cco@ifam.edu.br>

26 de maio de 2025 às 08:35

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Prezado,

Venho por meio deste solicitar o agendamento do ônibus e motorista para a seguinte data:

Dia 05/06/2025,

Saída 8h30

Retorno 11h20

Objetivo: Visita Técnica

Itinerário: Campus Coari -> UFAM ISB Coari -> Campus Coari

Responsável: Professor Marlon Breno

Atenciosamente

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 11:58

Para: Coordenação Geral de Ensino <cge.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>,

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezado Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente

Considerando a solicitação de agendamento de veículo para visita técnica

Considerando o saldo de empenho para combustível de 6.549,79 que será renovado somente em 24/06/2025, correndo o risco de interrupção da rota antes da renovação.

Segue para apreciação quanto à admissibilidade para visitas técnicas antes da renovação do saldo total do contrato.

Respeitosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

**Direção Geral - IFAM CCO** <diretorcoari@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 17:17

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Cc: Coordenação Geral de Ensino <cge.cco@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezado Coordenador da CALM,

Em atenção a solicitação em tela, e considerando que o contrato N° 02/2022, de Gerenciamento de Frota, está com um baixíssimo saldo de empenho para combustível, apenas R\$ 6.549,79.

Considerando que o contrato N° 02/2022 será renovado somente em 24/06/2025, e para não correremos o risco de interrupção da rota antes da renovação do mesmo;

Esta Direção Geral **não autoriza** a liberação do uso dos ônibus, se não for para realização das rotas escolares diárias.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22

---

## Fwd: Reparo das prateleiras do estoque

2 mensagens

---

**Direção de Ensino - IFAM CCO** <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>  
Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 07:13

----- Forwarded message -----

De: **Pâmila Ferreira Monteiro** <pamila.monteiro@ifam.edu.br>

Date: qui., 15 de mai. de 2025 às 13:40

Subject: Reparo das prateleiras do estoque

To: Coordenação de Apoio ao Estudante <cae.cco@ifam.edu.br>

Cc: Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Prezado,

Considerando que já estamos trabalhando na solicitação dos gêneros alimentícios junto aos fornecedores;

Considerando que dispomos atualmente de 2 estoques, sendo um para armazenamento de fardos e caixas e o outro para acomodação dos gêneros;

Considerando que essas prateleiras estão em contato direto com os gêneros alimentícios e que necessitam estar em perfeito estado de conservação, de modo que não ofereçam risco de contaminação aos alimentos.

Solicito providências para o reparo ou substituição das prateleiras com a máxima urgência.

Atenciosamente,

--

Pâmila Ferreira Monteiro  
Nutricionista IFAM *Campus* Coari  
CRN/7: 5161  
SIAPE: 2207533

--

*José Renan de Souza Belém*

Chefe Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão-IFAM/CCO

Portaria nº 090 GR/IFAM de 19.01.2022

097981180948

---

### 3 anexos



**prateleira estoque 1.jpg**  
28K



**prateleira estoque 2.jpg**  
29K



**prateleira estoque 3.jpg**  
27K

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 12:50

Para: Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezado Diretor de Ensino  
Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente,

Informamos que foi iniciado o reparo das prateleiras antes dos gêneros alimentícios chegarem, mas não finalizada devido ao apoio a semana dos jogos e demais demandas de outras coordenações, e nesta semana tiveram que dar apoio na recepção dos gêneros alimentícios, além do trabalho rotineiro em contrato de limpeza. O líder do contrato de limpeza informou que ao perguntar das cozinheiras informaram que já tinham finalizado quanto a recuperação das prateleiras, para não haver conflitos de informações, sugerir que o líder procure a nutricionistas.

Ultimamente a CALM tens recebidos muitos email quanto a bens deteriorados e falta de bens, quanto carteiras para salas de aulas e cadeiras para atendimento em setores, mesas e cadeiras para estagiários, bem como prateleiras que não temos para reposição, isso evidencia que o campus precisa trabalhar na aquisição desses itens.

Sabemos da limitação de orçamento mas se os processos estiverem prontos, fica prático solicitar da Reitoria e utilizar o orçamento que sempre final de ano a Reitoria recolhe dos campus que não utilizam.

Grato pela compreensão

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

## Fwd: Solicitação de encaminhamento de informes e solicitações de serviços

3 mensagens

---

**Curso Téc. de Agropecuária - IFAM CCO** <cctagro.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 10:31

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Prezado Coordenador,

Encaminho uma reiteração da solicitação abaixo para ser atendida conforme disponibilidade do Setor.

Atenciosamente,

**Márlon Breno Costa Santos da Graça**  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária  
Portaria Nº 103 GDG/CCO/IFAM de 23 de maio de 2023

----- Forwarded message -----

De: **Anderson Carlos de Melo Gonçalves** <anderson.goncalves@ifam.edu.br>

Date: ter., 27 de mai. de 2025 às 09:40

Subject: Solicitação de encaminhamento de informes e solicitações de serviços

To: Curso Téc. de Agropecuária - IFAM CCO <cctagro.cco@ifam.edu.br>

Saudações, CCTAGRO!

Venho, por meio deste, solicitar que reitere a seguinte informação e solicitação, pois ainda não foi atendida e as cozinheiras estão necessitando, direcionada a CALM que comunica que foram devidamente identificados, por meio de placas, cinco recipientes destinados à coleta de resíduos orgânicos no campus, localizados nos seguintes pontos: 1. Laboratório de Alimentos; 2. Cozinha do Refeitório; 3. Pátio do Refeitório; 4. Sala dos Professores; e 5. Copa dos Servidores. Esses resíduos serão utilizados na fabricação de composto orgânico pelos estagiários do Curso Técnico em Agropecuária. Sendo assim, solicito que os resíduos orgânicos coletados nesses locais sejam encaminhados ao viveiro de mudas, durante a coleta diária, para fins de compostagem.

Além disso, solicito que todos os demais resíduos orgânicos gerados no campus — como material vegetal oriundo de podas de plantas em áreas internas e externas, bem como restos de roçagem de ervas daninhas em torno das construções, realizados pelo jardineiro — também sejam destinados ao viveiro de mudas para o mesmo fim.

Por fim, agradeço pelo pronto atendimento à solicitação anterior de relocação de madeiras serradas em bom estado e em ruim estado, a solicitação está em andamento, assim que for atendida totalmente será informado.

Desde já agradeço e fico à disposição!

Respeitosamente,

**Anderson Carlos de Melo Gonçalves**

Técnico em Agropecuária/CCO/IFAM

Portaria Nº 2.085/GR/IFAM, de 22/11/2023.

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 12:30

Para: "Curso Téc. de Agropecuária - IFAM CCO" <cctagro.cco@ifam.edu.br>, Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>

Prezado Coordenador

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente,

Informamos que reiteramos aos colaboradores que quando da coleta nos recipientes que foram identificados como lixo orgânico que seja direcionado ao viveiro de mudas, mas caso haja lixo misturado com organico e

inorgânico nos recipientes identificados não cabe aos colaboradores realizar essa separação.

Solicitamos que o Chefe da equipe converse com o Técnico Anderson, para que seja atendido da melhor forma possível a solicitação.

Quanto ao material vegetal oriundo de podas de plantas em áreas internas e externas, foi repassado ao Jardineiro e solicitado que o mesmo converse com o Técnico Anderson que neste momento está como fiscal do contrato de jardinagem para que seja atendida da melhor forma possível.

Quanto a relocação de madeiras serradas em bom estado e em ruim estado, informamos que estão sendo realizadas gradualmente, pois existem muitas demandas para serem realizadas pela equipe anterior à esta solicitação e que a semana de jogos bem como o trabalho rotineiro de limpeza, fazem com que as demandas não sejam atendidas prontamente.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

**Anderson Carlos de Melo Gonçalves** <[anderson.goncalves@ifam.edu.br](mailto:anderson.goncalves@ifam.edu.br)>

27 de maio de 2025 às  
17:24

Para: CALM - IFAM CCO <[calm.cco@ifam.edu.br](mailto:calm.cco@ifam.edu.br)>

Cc: "Curso Téc. de Agropecuária - IFAM CCO" <[cctagro.cco@ifam.edu.br](mailto:cctagro.cco@ifam.edu.br)>, DAP - IFAM CCO

<[dapcoari@ifam.edu.br](mailto:dapcoari@ifam.edu.br)>, Direção Geral - IFAM CCO <[diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)>, Direção de Ensino - IFAM CCO <[direcaoensinocoari@ifam.edu.br](mailto:direcaoensinocoari@ifam.edu.br)>

Confirmo recebimento.

Respeitosamente,

**Anderson Carlos de Melo Gonçalves**

Técnico em Agropecuária/CCO/IFAM

Portaria N° 2.085/GR/IFAM, de 22/11/2023.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## Reserva de ônibus para atividade externa - Projeto Ifam + Startup

3 mensagens

---

**Wendell Lima Bandeira** <wendell.bandeira@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 11:06

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Caro coordenador Calm, venho por meio deste solicitar transporte escolar para 30 alunos do Projeto Institucional Ifam + Startups, que realizará uma visita prática no SEBRAE amanhã (28/05/25) no horário de 18.30 às 20:30, sob responsabilidade do Prof Kendy.

Me coloco à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

--

**Wendell Lima Bandeira**Professor EBTT em Administração - Ifam *campus* Coari

Doutorando em Administração - UFSC

Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento - UNILA

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 12:00

Para: Wendell Lima Bandeira &lt;wendell.bandeira@ifam.edu.br&gt;, Direção Geral - IFAM CCO &lt;diretorcoari@ifam.edu.br&gt;, Direção de Ensino - IFAM CCO &lt;direcaoensinocoari@ifam.edu.br&gt;, DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;

Prezado Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente

Considerando a solicitação de agendamento de veículo para visita técnica  
Considerando o saldo de empenho para combustível de 6.549,79 que será renovado somente em 24/06/2025, correndo o risco de interrupção da rota antes da renovação.

Segue para apreciação quanto à admissibilidade para visitas técnicas antes da renovação do saldo total do contrato.

Respeitosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

**Direção Geral - IFAM CCO** <diretorcoari@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 17:18

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Cc: Wendell Lima Bandeira &lt;wendell.bandeira@ifam.edu.br&gt;, Direção de Ensino - IFAM CCO

&lt;direcaoensinocoari@ifam.edu.br&gt;, DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;

Prezado Coordenador da CALM,

Em atenção a solicitação em tela, e considerando que o contrato N° 02/2022, de Gerenciamento de Frota, está com um baixíssimo saldo de empenho para combustível, apenas R\$ 6.549,79.

Considerando que o contrato N° 02/2022 será renovado somente em 24/06/2025, e para não correremos o risco de interrupção da rota antes da renovação do mesmo;

Esta Direção Geral **não autoriza** a liberação do uso dos ônibus, se não for para realização das rotas escolares diárias.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

***Elcivan dos Santos Silva***

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

---

## Solicitação de informações

2 mensagens

---

**Direção de Ensino - IFAM CCO** <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>

26 de maio de 2025 às 16:17

Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Cc: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Senhor Chefe de Departamento,

Com os mais cordiais cumprimentos, considerando que estamos em fase de planejamento visando a futura contratação de serviços de cantina para o IFAM campus Coari.

Solicitamos informações a respeito do quantitativo de colaboradores terceirizados que prestam serviços na instituição, que servirá para compor as estimativas e referências das quantidades de lanches/refeições que poderão ser comercializados futuramente dentro do espaço destinado à cantina.

Sendo o assunto no momento, agradecemos pela atenção e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

--

*José Renan de Souza Belém*

Chefe Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão-IFAM/CCO

Portaria nº 090 GR/IFAM de 19.01.2022

097981180948

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 13:42

Para: Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Segue planilha com quantitativo de colaboradores dos contratos com dedicação de mão de obra, perfazendo 25 colaboradores, sendo que o de vigilância por dia são 2 colaboradores diurno de 2 colaboradores noturno.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria Nº. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



**Controle de Contratos - IFAM Campus Coari\_2024\_Previsão de Valores.pdf**

69K



*A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que*

**LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**

*concluiu o curso **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** (Turma MAI/2025), com carga-horária de 40 horas, início em 27/05/2025, término em 29/05/2025 e nota final 100.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BL', is centered on the page.

**Betânia Lemos**  
**Presidenta**

## Histórico

Nome:

**LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**

Curso

**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**

Disponibilidade:

**27/05/2025 a 26/07/2025**

Carga Horária:

**40 horas**

Nota Final:

**100**

## Conteúdo

Módulo 1: Planejamento

Módulo 2: Contratos

Módulo 3: Terceirização

Módulo 4: Fiscalização de Contratos Administrativos



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **IMnL17353067fqll**

Este certificado foi gerado em 29/05/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

**ENAP**

Escola Nacional de  
Administração Pública





CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

**REMESSA ÁGUA MINERAL/ENTREGA IMEDIATA DE ITENS PG 07/2023**

2 mensagens

**DAP - IFAM CCO** <dapcoari@ifam.edu.br>

27 de maio de 2025 às 13:08

Para: andreirabarroso@gmail.com, André Lira barroso &lt;albarrososolucoesintegradas@gmail.com&gt;

Cc: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Prezado,

Solicitamos remessa imediata de água mineral, pedimos que informe a previsão de entrega ressaltando que agilize essa demanda diante da necessidade institucional, sem mais para o momento.

Atenciosamente,

--

**FRANCINALDO PACAIO GAMA**

Chefe do Depto. de Adm. e Planejamento

IFAM – *campus* Coari

Portaria nº 415/GR/IFAM de 19/03/2024

 **WhatsApp**

(92)99247-5723

---

**André Lira barroso** <albarrososolucoesintegradas@gmail.com>

28 de maio de 2025 às 11:36

Para: DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;

Cc: andreirabarroso@gmail.com, CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Boa tarde, segue NF da respectiva solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**danfe - 2025-05-28T123414.858ifam coari.pdf**

28K

---

## Abertura de Documento para Pagamento\_DANFE\_617\_Água Mineral Garrafão 20 Litros Embalagens Retornáveis

2 mensagens

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>  
Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

28 de maio de 2025 às 16:04

Prezada Chefe de Departamento de Administração e Planejamento IFAM/CCO

Apraz me cumprimentá-la cordialmente,

Segue para abertura de documento para pagamento, nota fiscal nº 617 Série 001, atestada, referente ao fornecimento de Água Mineral Garrafão 20 Litros Embalagens Retornáveis, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM Campus Coari, CNPJ 10.792.928/0008-86, adquiridos no pregão 07/2023 realizado pela Reitoria do IFAM, processo nº 23389.001092/2023-38, Fornecedor: ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ: 40.748.807/0001-21.

- Água mineral sem gás garrafão 20 litros apenas água, embalagem retornável;

Obs: Informamos que a Empresa se encontra impedida de licitar com o Governo do Estado do Amazonas pelo período de 05/04/2024 á 05/04/2026.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



**DANFE\_617\_Água mineral garrafão 20 litros retornaveis.pdf**

156K

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>  
Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

28 de maio de 2025 às 16:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---



**WhatsApp Image 2025-05-28 at 08.36.41.jpeg**  
353K

---

## DEMANDAS DAP - PGD / ANALISE DOS CUSTOS E REPACTUAÇÃO

### CONTRATO Nº02/2024 PROCESSO 23389.000117/2024-67

1 mensagem

---

**DAP - IFAM CCO** <dapcoari@ifam.edu.br>

28 de maio de 2025 às 13:49

Para: DAP/PGD <dappgd.ifam@ifam.edu.br>

Prezados,

A Comissão Interna de Análises de Repactuações e das Renovações de Contratos do IFAM Campus Coari no Exercício de 2025.

Encaminhei o processo Nº 23389.000117/2024-67, Considerando os procedimentos de renovação por 12 meses do Contrato nº 02/2024, por meio do Termo Aditivo nº 01/2025, com vigência de 24/05/2025 a 24/05/2026, conforme que consta no DESPACHO Nº 31361 / 2025 - CPCC/CCO DE 20/05/2025 e nos documentos de ordem nº118 a 121, envio para análise e emissão de nota técnica a respeito dos custos não renováveis e pedido de repactuação datado de 03/02/2025.

Certos de sua compreensão, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

--



**FRANCINALDO PACAIO GAMA**

**Chefe do Depto. de Adm. e Planejamento**

IFAM – *campus* Coari

Portaria nº 415/GR/IFAM de 19/03/2024

 **WhatsApp**

(92)99247-5723

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "DAP/PGD" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to

[dappgd.ifam+unsubscribe@ifam.edu.br](mailto:dappgd.ifam+unsubscribe@ifam.edu.br).

To view this discussion visit [https://groups.google.com/a/ifam.edu.br/d/msgid/dappgd.ifam/CAJxdaJ6vrtywZW8eU11t6ENDcx6gp21yjOc8ZA-U\\_syQ%2BLFgFA%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ifam.edu.br/d/msgid/dappgd.ifam/CAJxdaJ6vrtywZW8eU11t6ENDcx6gp21yjOc8ZA-U_syQ%2BLFgFA%40mail.gmail.com).

For more options, visit <https://groups.google.com/a/ifam.edu.br/d/optout>.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

3 mensagens

**DAP - IFAM CCO** <dapcoari@ifam.edu.br>

29 de maio de 2025 às 16:00

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Senhor Diretor Geral,  
MD.Elci van dos Santos

Considerando a intenção de participação na licitação realizada pelo Campus Tefé conforme processo administrativo 23754.000680/2025-19 no formato SRP o qual será como órgão gerenciador.

Considerando a necessidade de transição dos contratos fundamentados na Lei 8.666/93.

Solicitamos autorização para **ABERTURA DE PROCESSO** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (MOTORISTAS, ARTÍFICE, OPERADOR RURAL, AGENTE DE PORTARIA, RECEPCIONISTA) FUNDAMENTADO NA LEI N° 14.133/21.

Respeitosamente,

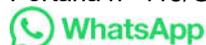


**FRANCINALDO PACAIO GAMA**

**Chefe do Depto. de Adm. e Planejamento**

IFAM – *campus* Coari

Portaria nº 415/GR/IFAM de 19/03/2024



(92)99247-5723

**Direção Geral - IFAM CCO** <diretorcoari@ifam.edu.br>

29 de maio de 2025 às 16:06

Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Cc: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Prezada Responsável pelo protocolo do campus Coari,

Em atenção a solicitação em tela, esta Direção Geral autoriza a abertura do processo solicitado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Elci van dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria N°. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22

**Setor de Protocolo - IFAM CCO** <protocolo.cco@ifam.edu.br>

30 de maio de 2025 às 15:12

Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Boa tarde,  
Solicitação atendida!

Segue o número de protocolo.

DADOS GERAIS DO PROCESSO							
Nº Protocolo: 23389.000604/2025-19							
Origem do Processo: Interno							
Usuário de Autuação: MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA							
Data de Cadastro: 30/05/2025							
Tipo do Processo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO							
Assunto do Processo: 045 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Assunto Detalhado: ---							
Natureza do processo: OSTENSIVO							
Unidade de Origem: PROTOCOLO - CCO (11.01.11.01.12)							
Observação: ---							
Situação: ATIVO							
<a href="#">Visualizar Documento</a> <a href="#">Visualizar Informações Gerais</a>							
DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO							
Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Origem	Natureza			
1	E-MAIL	29/05/2025	PROTOCOLO - CCO (11.01.11.01.12)	OSTENSIVO			
INTERESSADOS DESTE PROCESSO							
Identificador	Nome	E-mail	Tipo				
1101110107	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO	sig@ifam.edu.br	Unidade				
MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO							
Unidade Destino	Enviado Em	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Tempo Esperado	Urgente	
DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	30/05/2025 15:11	2192784	---	---	---	Não	
RESPONSÁVEIS NA UNIDADE DE DESTINO (0)							
Responsável	Ramal			E-mail			
Nenhum Responsável Informado							
DESPACHOS REALIZADOS (0)							
Cadastrado Em	Tipo	Origem	Servidor Responsável	Autenticado Em		Público	

Em qui., 29 de mai. de 2025 às 16:01, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Responsável Pelo Setor de Protocolo**  
**Maria da Paz Felix de Souza**  
**Técnico Administrativo em Educação - TAE**





*A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que*

**LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**

*concluiu o curso **Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos** (Turma MAI/2025), com carga-horária de 32 horas, início em 22/05/2025, término em 31/05/2025 e nota final 100.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BL', is centered on the page.

**Betânia Lemos**  
**Presidenta**

## Histórico

Nome:

**LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**

Curso

**Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos**

Disponibilidade:

**22/05/2025 a 21/07/2025**

Carga Horária:

**32 horas**

Nota Final:

**100**

## Conteúdo

*Módulo 1 - Licitação e Contrato Administrativo.*

*Módulo 2 - As Sanções administrativas.*

*Módulo 3 - Obrigações e Ações.*

*Módulo 4 - Instrumentos, Registro e Defesa.*

*Módulo 5 - Aplicação de sanções administrativas.*



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **hsYo17274480pilU**

Este certificado foi gerado em 31/05/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

**ENAP**

Escola Nacional de  
Administração Pública





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 102/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 01/2025 com a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A - CNPJ: 02.341.467/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de energia para o IFAM campus Coari.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	TAE	Fiscal Técnico (Titular)
Eduardo Augusto de Sousa e Silva	1023202	TAE	Fiscal Administrativo (Titular)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.05.05 10:53:51-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 02/2022 com a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação serviços de gerenciamento de frota e manutenção dos veículos oficiais do IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de demanda.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	TAE	Fiscal Técnico (Titular)
Marta Silva de Lima	3330062	TAE	Fiscal Técnico (Substituta)
Romeu Santos de Souza	1383375	TAE	Fiscal Administrativo (Titular)
Liliane Silva Ramos	3332421	TAE	Fiscal Administrativo (Substituta)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489628000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.05.05 10:48:16-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 112/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 04/2024 com a empresa EVERSON TEIXEIRA TAVARES - CNPJ: 50.184.462/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio para o IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de demanda.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	TAE	Fiscal Titular
Liliane Silva Ramos	3332421	TAE	Fiscal Substituto

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
IDI: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=048982900317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB  
e-CPF: ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização:  
Data: 2025.05.05 10:51:54-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.